



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ABASTECIMENTO - SEMAA**

Anchieta/ES; 01 de Julho de 2025.

Ofício SEMAA Nº 022/2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANCHIETA/ES
A/C: VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR

Assunto: Remoção de entulhos nas comunidades rurais de Arerá, Itapeúna, Baixo Pongal, São Mateus e Alto Pongal (OF. PRO Nº 211/2025 - Indicação nº 634/2025).

Prezado Senhor,

Conforme fora pleiteado no assunto referência, informamos que acordo com a Lei Nº 878 de 20 de dezembro de 2013 (em anexo), que institui e dispõe sobre o “Programa Valorizando o Homem do Campo”, devido a demanda da Gerência do Interior em atender os agricultores familiares com serviços descritos no artigo 2º da Lei, com melhorias e manutenção de estradas vicinais do município, informamos que este tipo de serviço não pode ser realizado por esta secretaria.

Entretanto, a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, vem executando atividades de roçagem e limpeza as margens das estradas em todas comunidades do interior o município e com muita presteza e dedicação.

Assim sendo, sugerimos que os autos sejam encaminhados ao setor competente.

No mais, agradeçemos e atenção e compreensão.

Atenciosamente,

Fabiano Mezdri
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Portaria Nº 776/2025